



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 26 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 40



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 007/2018) .....	2
DECRETO (Nº 008/2018) .....	4
DECRETO (Nº 014D/2018) .....	6
DECRETO (Nº 019/2018) .....	7
PORTARIA (Nº 009A/2018) .....	8
PORTARIA (Nº 011/2018) .....	9
PORTARIA (Nº 012/2018) .....	10
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018) .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 007/2018)**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA  
BAHIA  
13.828.496/0001-38  
DECRETO Nº 0000007/2018  
Data 01/02/2018**

DECRETO Nº 0000007/2018, 01 de fevereiro de 2018  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000007/2018 de 01/02/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	91.960,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>111.960,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>111.960,00</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 42	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>206.960,00</b>

**Redução de Dotação**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	10.960,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	66.000,00
33904300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 00	10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 00	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>111.960,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>111.960,00</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	20.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>45.000,00</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**BAHIA**  
**13.828.496/0001-38**  
**DECRETO Nº 0000007/2018**  
**Data 01/02/2018**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP  
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
33903000000 - Material de Consumo  
33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 30.000,00  
Fonte: 42 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**35.000,00**

**Total da Unidade**


**35.000,00**

**Total**

**206.960,00**

Artigo 3o - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Marcelo Pedreira do Monte  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO (Nº 008/2018)**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA  
BAHIA  
13.828.496/0001-38  
Decreto Nº 000008/2018  
FEVEREIRO / 2018**

DECRETO Nº 000008/2018, 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 862.500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFO		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	28.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	590.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>618.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>618.000,00</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MÉD. E ALTA COMPL. AMBULAT. E HOSPITALAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	10.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.500,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	96.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>96.000,00</b>
2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>104.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
1.020 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>862.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64.

**Dotações Anuladas**

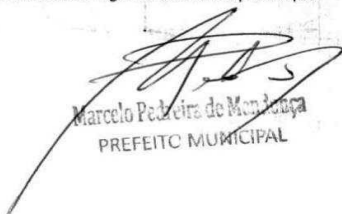
02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.000,00</b>
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFO		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA  
BAHIA  
13.828.496/0001-38  
Decreto Nº 000008/2018  
FEVEREIRO / 2018**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	10.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.500,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	96.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>96.000,00</b>
2.060 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADE DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	460.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>460.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>556.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	170.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>170.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>170.000,00</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>862.500,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Marcelo Pedreira de Mendonça  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO (Nº 014D/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 014-D DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

“Exonerar Assistente II na  
Secretaria de Educação e Cultura, e  
dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são  
conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** A senhora **EDILCÉIA MOREIRA DOS REIS**  
**DE SOUZA**, do cargo de **ASSISTENTE II, CC-9**, na Secretaria de  
Educação e Cultura de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos  
a 19 de fevereiro de 2018 em especial ao decreto n.º 049/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de março de 2018.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 019/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 019 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

“Exonera, a pedido, o Servidor Ivã dos Santos Castro, do cargo efetivo de Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor Ivã dos Santos Castro, a sua exoneração, do cargo efetivo de Vigilante.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a partir do dia 20 de março de 2018, o servidor **IVÃ DOS SANTOS CASTRO**, do cargo efetivo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Março de 2018.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 009A/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 009-A DE 05 MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a Gratificação de 25%, sobre o valor do vencimento do cargo de Assistente II.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, **UILSON SACRAMENTO FIUZA**, uma gratificação de 25%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excedem a da função exercida, com base no artigo 28 §1º alínea B da Lei Municipal de N.º 579/2017, de 1 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MARÇO DE 2018.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 011/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 011 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ANA CLÁUDIA MATURINO DOS SANTOS ALMEIDA**, a partir de 06 de março do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MARÇO DE 2018.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 012/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 012 DE 06 DE MARÇO DE 2018**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ELIENE JESUS DE OLIVEIRA**, a partir de 06 de março do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MARÇO DE 2018.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**  
**Governo da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 26 de março de 2018

À Empresa:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M RIBEIRO LTDA – MASTER CONGELADOS.**

**CNPJ: 10.559.998/0001-12.**

Avenida Irmã Dulce, s/nº, Lotes 09 e 10, Parque Industrial, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

ATT: Sr Tiago da Silva Nascimento

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS J.M RIBEIRO LTDA – MASTER CONGELADOS com o CNPJ sob nº 10.559.998/0001-12**, situada na Avenida Irmã Dulce, s/nº, Lotes 09 e 10, Parque Industrial, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, tem poderes para obriga-la em ajuste a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição de 12.000 (doze mil) quilos de peixe do tipo corvina inteira (em média de 01Kg à 1.500 Kg) destinados à distribuição da população carente durante a Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes do Município de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial de nº 014/2018.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer até o dia 26 de março de 2018, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2018  
OBJETO: aquisição de medicamentos e matérias penso para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde do Município de Governador Mangabeira. DATA: 09/04/2018. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. O Edital devera ser retirado na sede da Prefeitura. Luis Armando – Pregoeiro